Atibaia, SP, 14 de novembro de 2023

À
Secretaria de Administração
Sr. Secretário e equipe

Assunto: Elaboração de Termo de Colaboração com Dispensa de Exigibilidade de Chamamento Público com a **OSC IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ 44.515.963/0001-01.**

JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE: Considerando que a OSC IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO, é a única OSC no município a prestar o devido serviço de Acolhimento em ILPI, objeto do termo de colaboração a ser firmado, **não havendo portanto, viabilidade de competição**, entende-se que a elaboração do referido Termo com a dispensa de exigibilidade de Chamamento Público, encontra amparo no artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014, abaixo transcrito:

> **Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:**

Sendo assim, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, seguindo os princípios do artigo 37 da CF no tocante a moralidade, eficiência e economicidade, que são extremamente relevantes na prática da administração pública moderna, que busca transparência, eficiência e eficácia, assim como para efetivação das Políticas Públicas municipais de Assistência Social, em consonância com o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, com a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução de n° 109,de 11 de novembro de 2009, **solicita à Secretaria de Administração**, a elaboração de Termo de Colaboração, para o exercício de 2024, a ser firmado com a OSC IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ 44.515.963/0001-01, o que permite a descentralização das ações, propiciando uma maior aproximação do poder Público com a comunidade, conforme dispõe a Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências.

Consta nos anexos, parecer favorável à Inexigibilidade, emitido pela procuradoria do Município.

O Termo de Colaboração a ser firmado terá como objeto a execução de serviço de acolhimento em Instituto de Longa Permanência para Idosos, no total de 36 vagas, independentes e/ou com diversos graus de dependência (Anvisa), no valor de R$1.293.276,60 (Um milhão, duzentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) oriundos da “Proteção Social Especial (Parcerias com OSC) e do “Piso de Alta Complexidade I (Parcerias com OSC), para a vigência de 01/01/2024 à 31/12/2024.

Atenciosamente,

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Assinado por 4 pessoas: CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA, REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO, MAGALI PEREIRA GONCALVES COSTATO BASILE e ADRIANO GONCALVES DA CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BF5B-165A-1CF6-F972 e informe o código BF5B-165A-1CF6-F972

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BF5B-165A-1CF6-F972

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA (CPF 013.XXX.XXX-80) em 14/11/2023 14:17:00 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO (CPF 017.XXX.XXX-56) em 14/11/2023 14:29:04 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAGALI PEREIRA GONCALVES COSTATO BASILE (CPF 064.XXX.XXX-89) em 14/11/2023 16:38:39 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ADRIANO GONCALVES DA CRUZ (CPF 314.XXX.XXX-83) em 16/11/2023 08:47:02 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BF5B-165A-1CF6-F972